Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4593/2026 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Novembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA SEMA N. 976, 19 de novembro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:
Portaria SEGP N. 546/2026, a partir de 24/11/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO, para substituir na 23A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 19/11/2026 a 28/11/2026;

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
JOAO PAULO RODRIGUES REIS, 23A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 24/11/2026 a 25/11/2026, CONV.TRT.
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO, 23A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 26/11/2026 a 28/11/2026, CONV.TRT.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEMA N. 966, 18 de novembro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso relativo ao Edital de Quadro TRT/SGP/SR n. 1 de 2026, para lotação de juízes do trabalho substitutos por sub-região;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 296 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta GP/CR n. 1, de 13/11/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) abaixo relacionados terão suas lotações alteradas, a partir de 18/11/2026, conforme abaixo:
1. Iuri Pereira Pinheiro, do quadro móvel da 2ª Sub-Região para o quadro fixo da 1ª Sub-Região, com lotação na 3ª VT de Betim;
2. Walace Heleno Miranda de Alvarenga, do quadro móvel da 6ª sub-região para o quadro móvel da 9ª sub-região;
3. Priscila Andrade Cravero Guimarães, do quadro móvel da 10ª sub-região para o quadro móvel da 2ª sub-região;
4. Guilherme Magno Martins de Souza, da reserva técnica para o quadro móvel da 6ª sub-região;
5. Caio César Soares Godinho, da reserva técnica para o quadro móvel da 10ª sub-região.
Art. 2º Ficam mantidas as lotações definidas nas Portarias TRT/SGP n. 2852/2015, 503/2017, 400/2019, 11/2022, 1046/2024 e 1047/2024, naquilo que não contrariar a presente Portaria.
Art. 3º Magistrados que, em decorrência desta Portaria, tiverem a lotação alterada devem, até 30 (trinta) dias após a data do início da nova lotação, informar por escrito à Corregedoria Regional, com cópia à Secretaria de Magistrados, para fins de registro, o endereço residencial atualizado, nos moldes do art. 9º da Instrução Conjunta GP/GCR n. 1, de 13 de novembro de 2014.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/11/2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Vice-Corregedoria

Ata

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Foro do Trabalho de Formiga

Anexos
Anexo 1: Ata de Correição Ordinária realizada no Foro do Trabalho de Formiga

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Foro do Trabalho de Ituiutaba

Anexos
Anexo 2: Ata de Correição Ordinária realizada no Foro do Trabalho de Ituiutaba

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

Anexos
Anexo 3: Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 296, 16 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, as seguintes candidatas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
AMANDA FONTAINE COSTA DOURADO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Teresinha Magalhães Álvares da Silva, vaga 540.
CARINA LOPES DE SOUZA para a 1a. Vara do Trabalho de Sete Lagoas, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Santoro Francisco, vaga 141.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N. 412, 25 de novembro de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/35925/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Ana Leticia Von Bentzeen Vieira a ausentar-se do serviço no período de 24/10/2026 a 31/10/2026, em razão do falecimento de familiar.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES
Secretário de Pessoal, em exercício

PORTARIA GP N. 305, 24 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
BRUNO ALVES PEREIRA para Almenara, em vaga decorrente da aposentadoria de Marco Willis Dias, vaga 61.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 295, 16 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
RUTH AFONSO GUIMARÃES MAIA para o Núcleo do Foro de Sete Lagoas, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fátima Coelho, vaga 201.
HUDSON LANNER DE LIMA NOMINATO para Itajubá, em vaga decorrente da aposentadoria de Anizio Carlos Vieira de Resende, vaga 394.
LEONARDO MORETO RIBEIRO para Muriaé, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Ribeiro Figueiroa, vaga 513.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 297, 16 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga reservada aos candidatos negros, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
MATHEUS MUNIZ DOS SANTOS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Imaculada Aparecida Oliveira Lima, vaga 465.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 298, 16 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada à pessoa com deficiência:
KEILA CECÍLIA DE MELO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Andréa de Oliveira Pinto e Ávila, vaga 99.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N. 413, 25 de novembro de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "i" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO os arts. 226 e 241 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/36037/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio-funeral a Fernanda Pires Duque Rodrigues, filha de Matusalém Duque Rodrigues, no valor correspondente a 1(um) mês dos proventos do servidor falecido.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES
Secretário de Pessoal, em exercício

PORTARIA SEP N. 411, 24 de novembro de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/35771/2026,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Clayton Araújo a ausentar-se do serviço no período de 19/11/2026 a 26/11/2026, em razão do falecimento de familiar.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES
Secretário de Pessoal, em exercício

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1140, 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares,
CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXVII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e
CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Varginha no processo administrativo TRT/Proad/32224/2026,
RESOLVE:
Designar o servidor Antônio Carlos Santos para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Varginha, no período de 26/11/2026 a 5/12/2026, em decorrência de férias do servidor Henrique Paiva Faria, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na referida Unidade, nos termos do art. 2º, inciso I (férias,ausência, licença e afastamento legal de

servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no respectivo foro ou juízo), da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Belo Horizonte, 3 de novembro de 2026.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

Foro de Pouso Alegre

Portaria

Portaria

PORTARIA n. 01 do Foro de Pouso Alegre, de 17 de novembro de 2026

Dispõe sobre o regime de teletrabalho no Fórum da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre, no período 07.12.26 a 11.12.2026

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE POUSO ALEGRE - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria de Engenharia informando a necessidade de realização de diagnóstico estrutural no período de 07 a 11/12/2026;

CONSIDERANDO os transtornos previstos, especialmente os ruídos decorrentes das intervenções na laje;

CONSIDERANDO a segurança de magistrados, servidores, terceirizados, estagiários, advogados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, V, da Resolução CNJ 354/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial e a realização de atos presenciais no Foro e nas Varas do Trabalho de Pouso Alegre no período de 07 a 11 de dezembro de 2026, inclusive quanto à realização de audiências nas modalidades presencial e semipresencial, salvo situações excepcionais, que serão analisadas pelo juiz competente.

§ 1º As varas do trabalho deverão efetivar a adequação de eventuais audiências presenciais ou semipresenciais designadas no período estabelecido no caput, a fim de não prejudicar os jurisdicionados.

§ 2º Os magistrados, servidores e estagiários desenvolverão suas atividades, em regra, de forma remota.

Art. 2º. No período informado no Artigo 1º, o atendimento ao público será realizado exclusivamente por meio do balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marcelo Marques

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Pouso Alegre - MG

ÍNDICE

Presidência 1
Portaria 1
Portaria 1
Portaria de Pessoal 1
Vice-Corregedoria 2
Ata 2
Ata 2
Diretoria Geral 2
Portaria 2
Portaria 2

Portaria de Pessoal 4
Foro de Pouso Alegre 5
Portaria 5
Portaria 5